

DOU
Diário Oficial da União
18.out.21



Ministério de Minas e Energia**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO****PORTARIA Nº 1.013/SPE/MME, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.003336/2021-32. Interessada: Usina de Energia Fotovoltaica de Coromandel S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 31.783.431/0001-03. Objeto: Aprovar como Prioritários, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, os projetos da Central Geradora Fotovoltaica denominada Coromandel 1, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.033203-8.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.452, de 17 de dezembro de 2019, e da Central Geradora Fotovoltaica denominada Coromandel 2, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.033202-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.453, de 17 de dezembro de 2019, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 1.014/SPE/MME, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004019/2021-53. Interessada: Omega Desenvolvimento de Energia 5 S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 38.112.927/0001-96. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica denominada Assuruá 4 I, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.050463-7.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.355, de 10 de agosto de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 1.015/SPE/MME, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004020/2021-88. Interessada: Omega Desenvolvimento de Energia 8 S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 38.286.402/0001-77. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica denominada Assuruá 4 II, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.050464-5.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.356, de 10 de agosto de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 1.016/SPE/MME, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004021/2021-22. Interessada: Omega Desenvolvimento de Energia 7 S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 38.112.944/0001-23. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica denominada Assuruá 4 III, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.050465-3.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.357, de 10 de agosto de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 1.017/SPE/MME, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004022/2021-77. Interessada: Omega Desenvolvimento de Energia 6 S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 38.050.924/0001-75. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica denominada Assuruá 4 IV, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.050466-1.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.358, de 10 de agosto de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 1.018/SPE/MME, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004023/2021-11. Interessada: Omega Desenvolvimento de Energia 3 S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 38.049.586/0001-51. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica denominada Assuruá 4 V, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.050467-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.359, de 10 de agosto de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 1.019/SPE/MME, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004024/2021-66. Interessada: Omega Desenvolvimento de Energia 2 S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 38.049.608/0001-83. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica denominada Assuruá 4 VI, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.050468-8.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.360, de 10 de agosto de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 1.020/SPE/MME, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.003983/2021-64. Interessada: Energisa Pará Transmissora de Energia II S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 28.201.009/0001-80. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.088, de 25 de maio de 2021, de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 10.751, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.003853/2021-21. Interessada: EKT 7 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A. Objeto: Declarar de utilidade pública, para desapropriação, em favor da Interessada, a área de terra necessária à implantação da Subestação 500/230 kV Medeiros Neto 2, localizada no município de Medeiros Neto, estado da Bahia. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ELISA BASTOS SILVA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 10.752, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.002882/2021-76. Interessada: Copel Distribuição S.A. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Interessada, as áreas de terras necessárias à implantação da estrada de acesso à Subestação 138/13,8 kV Tirol, localizada no município de Ipiranga, estado do Paraná. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ELISA BASTOS SILVA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 10.754, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.004611/2021-55. Interessada: Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S.A. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Interessada, a área de terra necessária à passagem da Linha de Distribuição 34,5 kV Tabapuã - Alimentador CT2-A5, localizada nos municípios de Tabapuã e Novais, estado de São Paulo. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ELISA BASTOS SILVA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 10.755, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.004613/2021-44. Interessada: Nelore Solar Energia Ltda. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Interessada, a área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão 230 kV UFV Nelore - SE Zebu II, localizada no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ELISA BASTOS SILVA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 10.756, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.004614/2021-99. Interessada: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Interessada, as áreas de terras necessárias à passagem do trecho de linha de transmissão que perfaz o seccionamento da Linha de Transmissão 500 kV Angelim II - Recife II C2, na Subestação Suape II, localizada nos municípios de Cabo de Santo Agostinho, Escada e Ipojuca, estado de Pernambuco. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ELISA BASTOS SILVA

PORTARIA Nº 6.697, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a Portaria no 3.924, de 29 de março de 2016, que delega ao titular da Superintendência de Regulação dos Serviços de Transmissão - SRT, da ANEEL, as competências relacionadas.

O DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 16, § 1º, do Regimento Interno da ANEEL, aprovado pela Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, o que consta do Processo nº 48500.003219/2007-31, resolve:



Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 3.924, de 29 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

III - aprovar as atualizações dos Procedimentos de Rede, no que se refere aos assuntos de competência da SRT, e que já tenham sido objeto de deliberação pela ANEEL." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 3.162, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, e o que consta dos Processos nº 48500.005640/2014-13 e 48500.004141/2002-41, decide conhecer e, no mérito, dar provimento aos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas Aghaton Participações Ltda. e Salto Fé Energética S.A. em face do Despacho nº 584, de 2019, especificamente para fins de: (i) revogar parcialmente o Despacho nº 584, de 2019, excluindo do seu Anexo I as PCHs Dom Antônio e Fazenda Salto; (ii) manter os efeitos dos Despachos nº 45 de 2016 e 97 de 2016; e (iii) prorrogar, por 3 (três) anos, contados a partir do término de vigência, a validade do DRS-PCH das PCHs Dom Antônio e Fazenda Salto, objeto dos Despachos nº 97 de 2016 e 45 de 2016, respectivamente.

ELISA BASTOS SILVA

DESPACHO Nº 3.163, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.003847/2010-11, decide conhecer e, no mérito, dar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Itaguaçu Energia S.A., especificamente para fins de: (i) revogar o Despacho nº 2.924, de 2019; (ii) manter os efeitos do Despacho nº 2.638, de 2010, e do Despacho nº 1.832, de 2016; e (iii) prorrogar, por 3 (três) anos, contados a partir do término de vigência, a validade do DRS-PCH da PCH Tuneiras II, objeto do Despacho nº 1.832, de 2016.

ELISA BASTOS SILVA

DESPACHO Nº 3.164, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.003069/2015-75, decide conhecer e, no mérito, negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Enervix - Energias do Espírito Santo Ltda. em face do Despacho nº 1.353, de 2020.

ELISA BASTOS SILVA

DESPACHO Nº 3.218, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta na Portaria nº 5, de 5 de abril de 2021, do Ministério de Minas e Energia - MME e no Processo nº 48500.000286/2015-11, decide por: (i) conhecer e, no mérito, dar provimento parcial à solicitação da UEG Araucária Ltda. para revisão do Custo Variável Unitário - CVU da Usina Termelétrica - UTE Araucária, código CEG: UTE.GN.PR.027733-9.01 e (ii) determinar ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS a aplicação do CVU no valor de R\$ 2.553,20/MWh (dois mil e quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos por megawatt-hora), para fins de planejamento e programação da operação eletroenergética do Sistema Interligado Nacional - SIN, entre 7 de outubro de 2021 e 15 de novembro de 2021, e pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE para fins de contabilização da geração verificada no referido período.

ELISA BASTOS SILVA

DESPACHO Nº 3.227, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.003502/2021-11, decide conhecer e negar provimento ao pedido de medida cautelar, interposto pela Serra do Facão Energia S.A., com vistas à substituição do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA como índice de reajuste do preço pago pelo Uso do Bem Público - UBP relativo à UHE Serra do Facão, objeto do Contrato de Concessão nº 129/2001.

ELISA BASTOS SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 2.873, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Processos nº 48500.002921/2018-30, 48500.002922/2018-84, 48500.002923/2018-29, 48500.002924/2018-73, 48500.002925/2018-18, 48500.002926/2018-62 e 48500.002221/2016-83. Interessado: Cassilândia Solar Participações S.A. Decisão: Registrar a alteração da razão social da Solatio Energia Gestão de Projetos de Cassilândia II Ltda. para Cassilândia Solar Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.738.904/0001-42. A íntegra deste despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.236, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Processos nº: 48500.001063/2013-00, 48500.001060/2013-68 e 48500.002258/2013-69. Interessados: Centrais Eólicas Manineiro S.A., Centrais Eólicas Sabiu S.A., Centrais Eólicas Facheio S.A.. Decisão: Alterar, o sistema de interesse restrito das EOL Manineiro, EOL Sabiu e EOL Facheio. A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.237, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Processos nº: 48500.001435/2013-90 e 48500.001436/2013-34. Interessados: Centrais Eólicas Umbuzeiro S.A. e Centrais Eólicas Angelim S.A. Decisão: Alterar, o sistema de interesse restrito das EOL Umbuzeiro e EOL Angelim. A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.238, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Processos nº: 48500.005262/2013-89, 48500.001220/2013-79 e 48500.001157/2013-71. Interessados: Centrais Eólicas Cedro S.A., Centrais Eólicas Vellozia S.A. e Centrais Eólicas Pau D'Água S.A. Decisão: Alterar, o sistema de interesse restrito das EOL Cedro, Vellozia e Pau D'Água. A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.239, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Processos nº: 48500.001062/2013-57, 48500.001438/2013-23, 48500.003812/2013-25, 48500.001053/2013-66 e 48500.001230/2013-12. Interessados: Centrais Eólicas Imburana Macho S.A., Centrais Eólicas Barbatimão S.A., Centrais Eólicas Amescla S.A., Centrais Eólicas Jataí S.A. e Centrais Eólicas Juazeiro S.A.. Decisão: Alterar, o sistema de interesse restrito das EOL Imburana Macho, EOL Barbatimão, EOL Amescla, EOL Jataí e EOL Juazeiro. A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.242, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Processo nº: 48500.004930/2016-01. Interessado: Chapecozinho Energética S.A. Decisão: homologar os parâmetros necessários ao cálculo da garantia física da PCH Salto Santo Antônio, com 10.636 kW de potência instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG PCH.PH.SC.002673-5.04. A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.262, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Processo nº: 48500.004784/2021-73. Interessado: Brennand Energia Eólica S/A Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO da Central Geradora Fotovoltaica - UFV relacionada no ANEXO I deste Despacho, localizada no município de Sento Sé, no estado de Bahia. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na íntegra e no resumo do Despacho nº 2.829, de 13 de setembro de 2021, constante do Processo nº 48500.007129/2010-14, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, publicado no DOU de 14 de setembro de 2021, seção 1, p. 65, v. 159, n. 174, onde se lê: "13 DE SETEMBRO DE 2020", leia-se: "13 DE SETEMBRO DE 2021".

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 3.260, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Processo nº: 48500.000669/2018-24. Interessadas: Copel Geração e Transmissão S.A. Decisão: autorizar a antecipação da data de entrada em operação comercial da substituição do Transformador Trifásico TF-A 230/69-13,8kV - 150 MVA, da SE Uberaba, autorizada pela Resolução Autorizativa nº 7.515, de 11 de dezembro de 2018, para a partir de 14 de outubro de 2021. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 16 de outubro de 2021.

Nº 3.266 - Processo nº: 48500.001123/2019-71. Interessados: Ventos de Arapua 1 Energia Renovável S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de Arapua 1. Unidades Geradoras: UG1 a UG3, de 3.465,00 kW cada. Localização: Municípios de Areia de Baraúnas e Santa Luzia, no estado da Paraíba.

Nº 3.267 - Processo nº: 48500.002743/2018-47. Interessados: Central Eólica SRMN I S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Santa Rosa e Mundo Novo I. Unidades Geradoras: UG1 a UG8, de 4.200,00 kW cada. Localização: Município de São Tomé, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 3.268 - Processo nº: 48500.002739/2018-89. Interessados: Central Eólica SRMN V S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Santa Rosa e Mundo Novo V. Unidades Geradoras: UG1 a UG3, de 4.200,00 kW cada. Localização: Município de São Tomé, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 3.269 - Processo nº: 48500.000691/2020-99. Interessados: Eólica Serra do Mato V Energy S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Serra do Mato V. Unidades Geradoras: UG4 e UG5, de 4.200,00 kW cada. Localização: Município de Trairi, no estado do Ceará.

Nº 3.270 - Processo nº: 48500.000692/2020-33. Interessados: Eólica Serra do Mato VI Energy S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Serra do Mato VI. Unidades Geradoras: UG1, de 4.200,00 kW. Localização: Município de Trairi, no estado do Ceará.

Nº 3.271 - Processo nº: 48500.001047/2019-02. Interessados: Ventos de Santa Amélia Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de Santa Martina 01. Unidades Geradoras: UG4 e UG5, de 4.200,00 kW cada. Localização: Município de Caiçara do Rio do Vento, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 3.272 - Processo nº: 48500.001120/2019-38. Interessados: Ventos de Santa Sofia Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de Santa Martina 14. Unidades Geradoras: UG5 a UG7, de 4.200,00 kW cada. Localização: Municípios de Caiçara do Rio do Vento e Riachuelo, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 3.273 - Processo nº: 48500.002297/2019-51. Interessados: Enel Green Power Cumaru 03 S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Cumaru III. Unidades Geradoras: UG1 a UG10, de 4.200,00 kW cada. Localização: Município de Pedra Grande, no estado do Rio Grande do Norte.



Nº 3.274 - Processo nº: 48500.002296/2019-15. Interessados: Enel Green Power Cumaru 04 S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Cumaru IV. Unidades Geradoras: UG1, UG3, UG4 e UG8 a UG10, de 4.200,00 kW cada. Localização: Município de São Miguel do Gostoso, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 3.275 - Processo nº: 48500.002295/2019-62. Interessados: Enel Green Power Cumaru 05 S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Cumaru V. Unidades Geradoras: UG2 e UG5 a UG9, de 4.200,00 kW cada. Localização: Município de São Miguel do Gostoso, no estado do Rio Grande do Norte.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente

DESPACHO Nº 3.277, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.003893/2019-59, decide liberar as unidades geradoras UG1 a UG16, de 3.401,64 kW cada, totalizando 54.426,22 kW de capacidade instalada, da UFV Sol do Sertão XII, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.BA.032050-1.01, localizada no município de Oliveira dos Brejinhos, no estado da Bahia, de titularidade da Sol do Sertão OB II Energia Solar Ltda, para início da operação comercial a partir de 16 de outubro de 2021.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 3.183, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 4.163, de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta na Portaria nº 5, de 5 de abril de 2021, do Ministério de Minas e Energia - MME e no Processo nº 48500.002673/2021-22, decide: (i) conhecer e, no mérito, dar provimento à solicitação da Delta Geração de Energia Investimentos e Participações Ltda. para homologação do Custo Variável Unitário - CVU da Usina Termelétrica - UTE William Arjona, código CEG: UTE.GN.MS.027075-0.01, quando em operação a gás natural; e (ii) determinar ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS a aplicação dos valores constantes na tabela abaixo, para fins de planejamento e programação da operação eletroenergética do SIN a partir do dia 8 até o dia 31 de outubro de 2021, e pela CCEE para fins de contabilização da geração verificada no mesmo período.

Item homologado, nos termos da Portaria MME nº 5/2021	Valor
CVU (sem a inclusão dos custos fixos) ⁽¹⁾	R\$ 1.857,21/MWh
Parcela de custo fixo	R\$ 118,21/MWh
CVU (com a inclusão dos custos fixos) ⁽²⁾	R\$ 1.975,42/MWh
Montante de geração necessário à recuperação dos custos fixos	1.118.247 MWh

⁽¹⁾ CVU válido após o atingimento do montante de geração para recuperação dos custos fixos.

⁽²⁾ CVU válido até o atingimento do montante de geração para recuperação dos custos fixos.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

DESPACHO Nº 3.279, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da atribuição delegada por meio da Portaria nº 4.163, de 30 de agosto de 2016, e de acordo com o que consta no Processo nº 48500.000374/2018-58, decide (i) determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE que, nos termos da Resolução Autorizativa nº 7.385, de 9 de outubro de 2018, efetue os seguintes pagamento: (i.a) R\$ 29.562,82 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta dois reais e oitenta e dois centavos) à empresa GY ENERGY Engenharia Ltda, referente à vigésima sexta medição das obras para a implantação da Subestação Itacoatiara 138/13,8 kV; e (i.b) R\$ 5.074,34 (cinco mil e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) à Amazonas Distribuidora de Energia S.A., relativos a tributos incidentes no serviço descrito no item (i.a).

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Relação nº 292/2021

Fase de Requerimento de Licenciamento

Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)

831.629/2020-ECO135 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.-Registro de Licença Nº 75/2021 - Vencimento em 10/07/2030

831.628/2020-ECO135 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.-Registro de Licença Nº 76/2021 - Vencimento em 14/10/2030

831.627/2020-ECO135 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.-Registro de Licença Nº 77/2021 - Vencimento em 04/09/2030

831.638/2019-CASCALHEIRA TRES IRMAOS LTDA-Registro de Licença Nº 79/2021 - Vencimento em 18/09/2023

831.866/2021-INDUSTRIA DE TIJOLOS DO VALE LTDA-Registro de Licença Nº 80/2021 - Vencimento em 10/08/2031

831.716/2017-INDÚSTRIA CERÂMICA MINAS LTDA - EPP-Registro de Licença Nº 81/2021 - Vencimento em 29/08/2023

JANIO ALVES LEITE
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO

Relação nº 223/2021

Fase de Autorização de Pesquisa

Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)

850.958/2017-ANGLO AMERICAN NIQUEL BRASIL LTDA

Fase de Disponibilidade

Determina arquivamento definitivo do processo(1678)

852.409/1996-NORANDA EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA.

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira

Indefere por Interferência Total(1339)

851.665/2013-ORLANDO MARQUEZINI PINTO

Fase de Requerimento de Pesquisa

Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)

850.872/2021-MINERACAO VALE DO JACARE LTDA
850.387/2014-MAGNU'S MINERAIS METAIS E LIGAS LTDA
804.609/1971-METALPO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
804.611/1971-METALPO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
804.603/1971-MINERIOS E METAIS DO NORTE LTDA
851.605/1984-MINERAÇÃO ALVORECER LTDA
804.595/1971-MINERIOS E METAIS DO NORTE LTDA
804.593/1971-MINERIOS E METAIS DO NORTE LTDA
804.592/1971-MINERIOS E METAIS DO NORTE LTDA
804.590/1971-MINERIOS E METAIS DO NORTE LTDA
804.589/1971-MINERIOS E METAIS DO NORTE LTDA
804.588/1971-MINERIOS E METAIS DO NORTE LTDA
804.587/1971-MINERIOS E METAIS DO NORTE LTDA
850.743/2012-RIO VERDE MINERAÇÃO E PESQUISA DA AMAZONIA S A
850.744/2012-RIO VERDE MINERAÇÃO E PESQUISA DA AMAZONIA S A
850.944/2014-EDILSON VIANA ROCHA
850.530/2012-TROPICAL TRADING, INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
850.741/2012-RIO VERDE MINERAÇÃO E PESQUISA DA AMAZONIA S A
850.745/2012-RIO VERDE MINERAÇÃO E PESQUISA DA AMAZONIA S A
850.742/2012-RIO VERDE MINERAÇÃO E PESQUISA DA AMAZONIA S A
850.325/1989-MINERAÇÃO CAPOEIRANA LTDA
850.324/1989-MINERAÇÃO CAPOEIRANA LTDA
852.153/1995-JOSÉ SANTOS DA CRUZ
851.757/1984-MINERAÇÃO SANTARÉM LTDA.
850.290/2020-COOPERATIVA DE AREEIROS DO RIO XINGU - COOPARXING
851.555/2013-PEDRO & VIANA LTDA EPP
850.287/2020-COOPERATIVA DE AREEIROS DO RIO XINGU - COOPARXING
850.288/2020-COOPERATIVA DE AREEIROS DO RIO XINGU - COOPARXING
804.586/1971-MINERIOS E METAIS DO NORTE LTDA
850.664/1984-MAPA MINERAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
850.770/1983-JARUANA MINERAÇÃO INDUSTRIA COMÉRCIO LTDA
851.604/1984-MINERAÇÃO ALVORECER LTDA
803.475/1978-MINERAÇÃO TUCURUI LTDA

FABIOLA DE ALMEIDA DARONCH
Gerente

DESPACHO

Relação nº 228/2021

Fase de Requerimento de Licenciamento

Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)

850.443/2019-ISMAEL ARAUJO SANTOS-Registro de Licença Nº 52/2021 -

Vencimento em 17/06/2023

FABIOLA DE ALMEIDA DARONCH
Gerente

DESPACHO

Relação nº 230/2021

Fase de Requerimento de Licenciamento

Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)

850.917/2021-CARLOS BEGOT DA ROCHA-Registro de Licença Nº 56/2021 -

Vencimento em 27/05/2022

FABIOLA DE ALMEIDA DARONCH
Gerente

DESPACHO

Relação nº 231/2021

Fase de Lavra Garimpeira

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(530)

850.547/2014-CRISTIANE FERREIRA DE SOUSA CARNEIRO-OF.

Nº34363/2021/DIFAM-PA/ANM

850.549/2014-JOSE CARNEIRO DA SILVA-OF. Nº34415/2021/DIFAM-PA/ANM

850.550/2014-ANTONIO SIQUEIRA DE SOUZA-OF. Nº34439/2021/DIFAM-PA/ANM

850.551/2014-EDILSON TAVARES DA SILVA-OF. Nº34444/2021/DIFAM-PA/ANM

Auto de infração lavrado- Prazo para defesa ou pagamento 30 dias.(576)

850.547/2014-CRISTIANE FERREIRA DE SOUSA CARNEIRO- AI Nº5585/2021/DIFAM-PA/ANM

850.549/2014-JOSE CARNEIRO DA SILVA- AI Nº5594/2021/DIFAM-PA/ANM

850.550/2014-ANTONIO SIQUEIRA DE SOUZA- AI Nº5602/2021/DIFAM-PA/ANM

850.550/2014-ANTONIO SIQUEIRA DE SOUZA- AI Nº5618/2021/DIFAM-PA/ANM

850.551/2014-EDILSON TAVARES DA SILVA- AI Nº5624/2021/DIFAM-PA/ANM

850.551/2014-EDILSON TAVARES DA SILVA- AI Nº5625/2021/DIFAM-PA/ANM

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira

Indefere Requerimento de PLG(335)

850.792/2010-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DA AMAZONIA - COOGAM

Indefere por Interferência Total(1339)

850.439/2021-FRANCISCO SOARES PEREIRA

850.866/2021-COOPERATIVA DE MINERACAO DE GARIMPEIROS DE CARAJAS - COOMIGAC

850.867/2021-COOPERATIVA DE MINERACAO DE GARIMPEIROS DE CARAJAS -

COOMIGAC

851.174/2021-CARLOS SIQUEIRA

851.176/2021-MARCELO MARTINS DA CRUZ

851.182/2021-LUZIA ALVES DE OLIVEIRA

851.183/2021-CARLOS SIQUEIRA JUNIOR

851.186/2021-GUILHERME ALVES SIQUEIRA

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(344)

850.588/2020-JOSÉ DE OLIVEIRA-OF. Nº34793/2021/DIFAM-PA/ANM

850.513/2021-COOPERATIVA DE GARIMPEIROS E MINERADORES SUSTENTA-OF.

Nº34749/2021/DIFAM-PA/ANM

FABIOLA DE ALMEIDA DARONCH
Gerente

DESPACHO

Relação nº 232/2021

Fase de Licenciamento

Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)

850.536/2016-CERÂMICA SANTA TEREZINHA LTDA- Registro de Licença Nº

39/2017 - Vencimento em 26/08/2023

851.021/2013-H. M. Q. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME- Registro de Licença

Nº 05/2016 - Vencimento em 17/03/2022

851.438/2013-CERÂMICA DUNORTE LTDA- Registro de Licença Nº 30/2014 -

Vencimento em 24/09/2025

850.877/2013-ADELMAN RIBEIRO DE OLIVEIRA- Registro de Licença Nº

52/2014 - Vencimento em 24/09/2025

Fase de Requerimento de Licenciamento

Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)

851.025/2020-CECATEL CERAMICA CAVALCANTE DE TELHAS EIRELI-OF.

Nº35133/2021/DIFAM-PA/ANM

851.166/2020-MARIA ADRIANA FERREIRA SOUSA-OF. Nº1694/2020/DIFAM-

PA/GER-PA

